



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

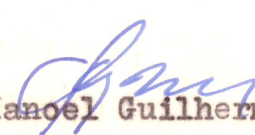
DELIBERAÇÃO Nº499 DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

AACÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado doar a família do ex-funcionário RUY DE AZURARA PORTELLA, a sepultura / nº 7, da ala "E", parte nova do Cemitério N. S. do Monte do Carmo, no 2º Distrito - Governador Portela, onde se acha inhumado o mesmo.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data / da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 22-10-70


Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -